

# **10 ANOS DA LEI DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**

**ASPECTOS CRIMINOLÓGICOS, PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS**

**2023**

**Daniel de Resende Salgado**  
**Fábio Ramazzini Bechara**  
**Rodrigo de Grandis**  
*Coordenadores*

**10 ANOS DA LEI DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**  
**ASPECTOS CRIMINOLÓGICOS, PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS**  
© Almedina, 2023

COORDENADORES: Daniel de Resende Salgado, Fábio Ramazzini  
Bechara e Rodrigo de Grandis

DIRETOR ALMEDINA BRASIL: Rodrigo Mentz  
EDITORA JURÍDICA: Manuella Santos de Castro  
EDITOR DE DESENVOLVIMENTO: Aurélio Cesar Nogueira  
ASSISTENTES EDITORIAIS: Larissa Nogueira e Letícia Gabriella Batista  
ESTAGIÁRIA DE PRODUÇÃO: Laura Roberti

DIAGRAMAÇÃO: Almedina  
DESIGN DE CAPA: FBA

ISBN: 9786556278889  
Julho, 2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

10 Anos da Lei das Organizações Criminosas  
aspectos criminológicos, penais e processuais  
penais / coordenação Daniel de Resende Salgado,  
Fábio Ramazzini Bechara, Rodrigo de Grandis.  
-- 1. ed. -- São Paulo : Almedina, 2023.

Vários autores.  
Bibliografia.

ISBN 978-65-5627-888-9

- I. Crime organizado - Brasil 2. Crime organizado - Legislação - Brasil 3. Criminalidade - Aspectos sociais I. Salgado, Daniel de Resende. II. Bechara, Fábio Ramazzini. III. Grandis, Rodrigo de.

23-153346

CDU-343.232(81)

---

Índices para catálogo sistemático:

I. Brasil : Crime organizado : Direito penal  
343.232(81)

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil  
www.almedina.com.br

## SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> SANDRA VALLE	15
<b>PARTE I – ASPECTOS GERAIS E ABORDAGEM CRIMINOLÓGICA SOBRE AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS</b>	27
<b>CAPÍTULO 1. PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA: O QUE APRENDEMOS?</b> RAECLER BALDRESCA	29
<b>CAPÍTULO 2. A EVOLUÇÃO DA LEI 12.850/13: REFLEXÕES SOBRE A DINÂMICA DAS INTERVENÇÕES LEGISLATIVAS NO BRASIL E NA ITÁLIA PÓS LAVA JATO E MÃOS LIMPAS</b> EDUARDO PELELLA	47
<b>CAPÍTULO 3. CRIME ORGANIZADO E CORRUPÇÃO - UM PARALELO ENTRE A EXPERIÊNCIA ITALIANA E A BRASILEIRA</b> GLAUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAÚJO	75
<b>CAPÍTULO 4. A CRIMINALIDADE ORGANIZADA COMO FUNDAMENTO PARA A SEDIMENTAÇÃO DA EXPANSÃO DO DIREITO PENAL</b> JOÃO SANTA TERRA JUNIOR	101

10 ANOS DA LEI DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

<b>CAPÍTULO 5. ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ASPECTOS CRIMINOLÓGICOS</b> RYANNA PALA VERAS	129
<b>CAPÍTULO 6. LEI DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E TEORIA DA APRENDIZAGEM SOCIAL: UMA ABORDAGEM CRIMINOLÓGICA</b> MÁRIO ALVES MEDEIROS	153
<b>PARTE II – ASPECTOS PENAIS AO ENFRENTAMENTO DO CRIME ORGANIZADO</b>	175
<b>CAPÍTULO 7. A SOCIEDADE GLOBAL DE RISCOS, OS NOVOS PARADIGMAS DO DIREITO PENAL E O CRIME ORGANIZADO – UMA ANÁLISE REFLEXIVA DOS TIPOS PENAIS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E DOS DEMAIS DELITOS ASSOCIATIVOS</b> ANA FLÁVIA MESSA EVERTON LUIZ ZANELLA	177
<b>CAPÍTULO 8. O QUE É INTEGRAR UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA? UMA REFLEXÃO EM TORNO DOS MODELOS DE IMPUTAÇÃO AO CRIME ASSOCIATIVO APÓS 10 ANOS DA LEI N. 12.850/13</b> ADRIANO TEIXEIRA FELIPE LONGOBARDI CAMPANA	205
<b>CAPÍTULO 9. NOTAS SOBRE A IMPUTAÇÃO PENAL NO ÂMBITO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS</b> RODRIGO DE GRANDIS	229
<b>CAPÍTULO 10. CRIME DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA: A TÉCNICA LEGISLATIVA DA INTERVENÇÃO ANTECIPADA DA TUTELA PENAL EM ATENÇÃO À DIGNIDADE DO BEM JURÍDICO PROTEGIDO</b> ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO	255

<b>CAPÍTULO 11. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E DOMÍNIO DO FATO: INCORREÇÕES E POSSIBILIDADES DE RENDIMENTO PARA O DIREITO PENAL BRASILEIRO</b>	
THIAGO BALDANI GOMES DE FILIPPO	273
<b>CAPÍTULO 12. VALE A PENA O CRIME DE OBSTRUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA?</b>	
HELENA REGINA LOBO DA COSTA	297
<b>CAPÍTULO 13. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LEI DE DROGAS</b>	
VICENTE GRECO FILHO	317
<b>PARTE III – ASPECTOS PROCESSUAIS PENAIS AO ENFRENTAMENTO DO CRIME ORGANIZADO</b>	339
<b>CAPÍTULO 14. CRIME ORGANIZADO E PRISÃO PREVENTIVA: O MODELO ITALIANO E A (IM)POSSIBILIDADE DE SEU TRANSPLANTE PARA O BRASIL</b>	
RODRIGO CAPEZ	341
<b>CAPÍTULO 15. UMA DÉCADA PERDIDA: A AÇÃO CONTROLADA SEGUE INCOMPREENSÍVEL E AS OPERAÇÕES POLICIAIS CONTINUAM DESMEDIADAS</b>	
FERNANDA REGINA VILARES	395
<b>CAPÍTULO 16. A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COMO INSTRUMENTO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>	
RICARDO ANDRADE SAADI	411
<b>CAPÍTULO 17. O ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA EM MOVIMENTO. EFICIÊNCIA E GARANTISMO NA PERSECUÇÃO DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA</b>	
MARCOS ZILLI IVAN CANDIDO DA SILVA DE FRANCO	423

## 10 ANOS DA LEI DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

<b>CAPÍTULO 18. O NOVO MARCO LEGAL DA COLABORAÇÃO PREMIADA</b>	
PIERPAOLO CRUZ BOTTINI	449
<b>CAPÍTULO 19. COLABORAÇÃO PREMIADA E CRIMINALIDADE ORGANIZADA: TEORIA E PRÁTICA DO PROCEDIMENTO</b>	
DOUGLAS FISCHER	461
<b>CAPÍTULO 20. JUÍZO HOMOLOGATÓRIO DA COLABORAÇÃO PREMIADA: SINDICABILIDADE E RESCINDIBILIDADE</b>	
LUIS FERNANDO DE MORAES MANZANO	493
<b>CAPÍTULO 21. LEI N. 12.850/2013 E A COLABORAÇÃO PREMIADA NO BRASIL: REFLEXÕES A PARTIR DE SUA CONSTRUÇÃO JURISPRUDENCIAL</b>	
REYNALDO SOARES DA FONSECA	
HUMBERTO BARRIONUEVO FABRETTI	529
<b>CAPÍTULO 22. MEIOS DE INVESTIGAÇÃO DIGITAL, INTERNACIONALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS VIRTUAIS: O CASO DA PIRATARIA VIRTUAL</b>	
JOÃO DANIEL RASSI	
PEDRO LUÍS DE ALMEIDA CAMARGO	555
<b>CAPÍTULO 23. A CAPTAÇÃO AMBIENTAL DE SINAIS ELETROMAGNÉTICOS, ÓPTICOS OU ACÚSTICOS: DA LEI 9.034/1995 À LEI 13.964/2019. ENTRE EVOLUÇÕES E OMISSÕES</b>	
GUSTAVO BADARÓ	573
<b>CAPÍTULO 24. CERCO DIGITAL (“GEOFENCE”) E VARREDURA TERMINOLÓGICA: BALIZAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	
VLADIMIR ARAS	597

**CAPÍTULO 25. COOPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS FEDERAIS,  
ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAIS: ANÁLISE CRÍTICA  
DO ART. 3º, VIII, DA LEI N. 12.850/2013**

**FÁBIO RAMAZZINI BECHARA**

**LUIZ FERNANDO BUGIGA REBELLATO**

**663**

**CAPÍTULO 26. O ART. 5º, LXXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
E O ART. 3º, VIII, DA LEI 12.850/2013: LIMITES AO LEVANTAMENTO,  
AO COMPARTILHAMENTO E À UTILIZAÇÃO SECUNDÁRIA  
DE DADOS PESSOAIS NO ENFRENTAMENTO AO CRIME**

**DANIEL DE RESENDE SALGADO**

**687**